

Guarujá, 15 de abril de 2021.

Of. Nº 06/2021

**A**  
**Prefeitura Municipal de Guarujá**  
**Av. Santos Dumont, 800 – Santo Antônio**  
**Guarujá – SP**

**Att.: Exmo. Dr. Válder Suman – Prefeito.**

**Assunto:** Estudos visando verificar a possibilidade de cobrança proporcional, da Taxa de Fiscalização de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial, em virtude das restrições de funcionamento, devido à pandemia de COVID-19.

**Excelentíssimo Senhor prefeito do Guarujá Dr Valter Suman**

A Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – ACEG, entidade representante do empresariado da ilha de Santo Amaro, através do seu Presidente Sr. Jairo Nobre, vem mui respeitosamente, considerando que durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19, em diversos momentos, os estabelecimentos comerciais foram impedidos de funcionar, ou tiveram que operar com diversas restrições de horário.


Considerando também que, a inevitável perda de renda dos comerciantes, lhes trouxe muita dificuldade em arcar com seus compromissos financeiros, como impostos, taxas e folhas de pagamento.

Considerando, por fim, que esse ajuste fiscal traria ao menos algum alívio, para que os comerciantes tentem se reequilibrar financeiramente.

Sugerimos ao Executivo Municipal a adoção de providências cabíveis, junto ao setor competente, no sentido de realizar-se estudos visando verificar a possibilidade de cobrança proporcional, da Taxa de Fiscalização de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial, em virtude das restrições de funcionamento, devido à pandemia de COVID-19.

Atenciosamente,

Associação Comercial  
e Empresarial de Guarujá  
CNPJ: 48.706.683/0001-23

  
\_\_\_\_\_  
**Associação Comercial e Empresarial de Guarujá**  
**Jairo Francisco Nobre**  
**Presidente**

C/c – Secretaria de Finanças  
C/c – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Portuário

Recebido em: 15/04/2021  
Priscilla de Andrade Rodrigues  
Mat. 604928 15.52